



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/10/2026

Hora: 14:54:45



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000255/2026
EMISSION: 18/09/2026
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KELI CATARINA LOEBENS

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para aquisição de mesas ginecológicas elétricas destinadas à Estratégia de Saúde da Família – ESF 01, integrante da Rede Bem Cuidar RS, em conformidade com as diretrizes do Programa de Aquisição de Equipamento e Mobiliário para os Integrantes da Rede Bem Cuidar RS, instituído pela Portaria nº 1.228/2025.

Justificativa

Visando qualificar o atendimento e garantir melhores condições para a realização de consultas e exames ginecológicos.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	2,0000000000	2,00	00020717 - MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA
---------	----	--------------	------	---------------------------------------

Descrição adicional:

Mesa Ginecológica Elétrica Dimensões aproximadas: altura mínima 59 cm, máxima 95 cm; largura total útil 60 cm; comprimento total (posição Leito): 1,60; capacidade de carga total 250 kg., peso líquido aproximado 94 kg, garantia mínima 12 meses. Possui todos seus movimentos motorizados, são eles: 1) Apoio de costas; 2) Apoio de pernas; 3) Elevação total; 4) Rodízios com freios. A gaveta para coleta feita em aço, possui sistema de segurança evitando que danifique o equipamento. Os braços e apoios de coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal propiciam maior conforto e praticidade, dentro outros acessórios a mesa ginecológica possui convenientes apoios para os pés e encosto de cabeça regulável. Para segurança do equipamento a mesa ginecológica possui chave geral de segurança, possibilitando o corte súbito de energia elétrica oferecendo maior proteção para o equipamento e seus usuários. Totalmente automatizada: subida, descida, encosto e perneira; pedal de comando com oito funções e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; placa eletrônica com seleção automática de voltagem: 127V/220V; sistema volta a zero e posição de trabalho; base tubular de altura performance, pintura epóxi de alta resistência. Assento estruturado em aço, acabamento lateral em PSAI na cor gelo padrão, encosto estruturado em alma de aço, carenagem envolvente em PSAI; suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; braço direito e esquerdo com fecho, estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; os movimentos de subida, decida, encosto e perneira, são através de 3 moto redutores isentos de óleo. Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e longitudinal até 320 mm e vertical em até 420 mm, estofado na cor; perneira estruturada em alma de aço; estofamento em PU injetado na cor e revestido em PVC Cristal; Garantia de 12 meses, entrega no local.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de mesas ginecológicas elétricas destinadas à Estratégia de Saúde da Família - ESF 01, integrante da Rede Bem Cuidar RS, em conformidade com as diretrizes do Programa de Aquisição de Equipamento e Mobiliário para os Integrantes da Rede Bem Cuidar RS, instituído pela Portaria nº 1.228/2025.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está amparada no Plano Anual de Contratações do Município de Tucunduva, como se vê no item requisitado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos enquadra-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, para aquisição imediata, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A quantidade baseia-se na necessidade atual e a entrega deverá ocorrer em parcela única de acordo com o previsto pela Administração.

Para fornecimento do item, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/10/2026

Hora: 14:54:45



O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio da Requisição de Despesa e respectiva Nota de Empenho, que será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de comunicados e solicitações.

O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O item entregue em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, deverá ser rejeitado pela administração, em observância ao disposto no artigo 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega, e
 - Em até 5 dias, após a contratada ter ido devidamente notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.
- Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição do item com vício ou defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada do item das dependências da Administração pela própria contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão da nota fiscal em relação a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A futura contratação irá contemplar os seguintes itens:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade
Mesa Ginecológica Elétrica Dimensões aproximadas: altura mínima 59 cm, máxima 95 cm; largura total útil 60 cm; comprimento total (posição Leito): 1,60; capacidade de carga total 250 kg., peso líquido aproximado 94 kg, garantia mínima 12 meses. Possui todos seus movimentos motorizados, são eles: 1) Apoio de costas; 2) Apoio de pernas; 3) Elevação total; 4) Rodízios com freios. A gaveta para coleta feita em aço, possui sistema de segurança evitando que danifique o equipamento. Os braços e apoios de coxas reguláveis em sentido		



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/10/2026

Hora: 14:54:45



vertical e horizontal propiciam maior conforto e praticidade, dentro outros acessórios a mesa ginecológica possui convenientes apoios para os pés e encosto de cabeça regulável. Para segurança do equipamento a mesa ginecológica possui chave geral de segurança, possibilitando o corte súbito de energia elétrica oferecendo maior proteção para o equipamento e seus usuários. Totalmente automatizada: subida, descida, encosto e perneira; pedal de comando com oito funções e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; placa eletrônica com seleção automática de voltagem: 127V/220V; sistema volta a zero e posição de trabalho; base tubular e altura performance, pintura epóxi de alta resistência. Assento estruturado em aço, acabamento lateral em PSAI na cor gelo padrão, encosto estruturado em alma de aço, carenagem envolvente em PSAI; suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; braço direito e esquerdo com fecho, estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; os movimentos de subida, decida, encosto e perneira, são através de 3 moto redutores isentos de óleo. Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulação horizontal e longitudinal até 320 mm e vertical em até 420 mm, estofado na cor; perneira estruturado em alma de aço; estofamento em PU injetado na cor e revestido em PVC Cristal; Garantia de 12 meses, entrega no local.	Un.	02
---	-----	----

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Vislumbra-se, para o atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de duas mesa ginecológica elétrica, destinadas à Estratégia de Saúde da Família - ESF 01, no âmbito da Rede Bem Cuidar RS.

Considerando a natureza do objeto, sua finalidade e as alternativas disponíveis no mercado, bem como a necessidade de disponibilizar equipamento adequado para a qualificação dos atendimentos realizados pela unidade de saúde, conclui-se que a aquisição de equipamento novo constitui a solução mais adequada para atender à demanda identificada pela Administração.

A contratação será realizada por meio de Pregão, para aquisição imediata, modalidade adequada à aquisição de bens cujas características e especificações podem ser objetivamente definidas, permitindo a participação de fornecedores aptos a atender às condições estabelecidas pela Administração.

A adoção do Pregã, mostra-se adequada por possibilitar ampla concorrência, transparência, celeridade e economicidade, contribuindo para a obtenção de uma proposta vantajosa e para o adequado gerenciamento dos recursos públicos destinados



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/10/2026

Hora: 14:54:45



à qualificação da estrutura da unidade de saúde.

A solução permitirá que a ESF 01 disponha de equipamentos próprios e adequados para a realização de consultas, exames e procedimentos relacionados à saúde da mulher, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto, segurança e acessibilidade às usuárias, em consonância com os objetivos da Rede Bem Cuidar RS e do Programa de Aquisição de Equipamento e Mobiliário para os Integrantes da Rede Bem Cuidar RS, instituído pela Portaria nº 1.228/2025.

Dessa forma, a aquisição mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para a qualificação da assistência à saúde da mulher e para o atendimento eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 33.837,58 (trinta e três mil oitocentos e trinta e sete reais com cinquenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que "estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação foi realizada mediante consulta direta a fornecedores do ramo, por meio da solicitação e obtenção de orçamentos, os quais foram anexados ao processo administrativo e utilizados como base para a definição do valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de duas mesas ginecológicas elétrica, destinada à Estratégia de Saúde da Família - ESF 01, no âmbito da Rede Bem Cuidar RS.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade estabelecidos, bem como possuir garantia e demais condições necessárias ao seu adequado funcionamento e utilização pelos profissionais da unidade de saúde.

A empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão do empenho, no endereço da Unidade Básica de Saúde 01, situada na Rua Santa Rosa, nº 450, Centro, Tucunduva/RS.

A entrega deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante prévio contato com o setor responsável, devendo o equipamento ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionado e acompanhado da documentação pertinente, incluindo manual de uso e certificado/termo de garantia, quando aplicável.

A solução contempla, portanto, o fornecimento e a entrega dos equipamentos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a garantir sua adequada disponibilização para uso na ESF 01 e contribuir para a qualificação da estrutura e dos atendimentos de saúde da mulher no âmbito da Rede Bem Cuidar RS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) mesas ginecológicas elétricas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e que a aquisição será realizada de forma imediata, não se aplica o parcelamento do objeto. Dessa forma, a contratação será realizada em item único, contemplando a aquisição das duas unidades, visando atender à necessidade identificada de maneira integral e assegurar o adequado atendimento aos serviços de saúde.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/10/2026

Hora: 14:54:45



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização dos recursos, e a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 757, de 24 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração do edital, minuta da ata e eventual contrato, a cargo do setor de licitações;
- Publicação e divulgação do edital e anexos, a cargo do setor de licitações;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- Assinatura e publicação da ata, a cargo do setor de licitações; e
- Realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo e prescinde de contratação correlata ou interdependente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em análise preliminar não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

De acordo, _____
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) GERSON LEHA Contador - CRC/RS 077552 CPF: 883.559.850-87 ASSINATURA
---	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO:	MESA GINECOLÓGICA
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	KELI CATARINA LOEBENS (Matricula 1624)
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	PESQUISA DIRETA
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	PREÇOS DE MERCADO
V- MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	MÉDIA
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	MÉDIA
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	MÉDIA OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA COM FORNECEDORES
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	PESQUISA DIRETA

CÓDIGO	LICITACON	UN MED	QTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL	MÉDIA UN	MÉDIA TOTAL
20717	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA						
	HOSPITALARES	UN	2	R\$ 17.800,00	R\$ 35.600,00	R\$ 16.918,79	R\$ 33.837,58
	KOLPLAST CI LTDA	UN	2	R\$ 17.460,00	R\$ 34.920,00		
	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	UN	2	R\$ 15.496,37	R\$ 30.992,74		
	Data estimada do orçamento, 05 de outubro de 2026.						

TOTAL

R\$ 33.837,58



Assinatura - Secretaria Requisitante



Assinatura - Servidor que elaborou